



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1000/2006

**DATA: 29 de maio de 2.006**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..**

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

#### 25.752.0011.2.029 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 1050 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R\$ 75.000,00

**TOTAL R\$ 75.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros a anulação parcial ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

#### 25.752.0011.2.029 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – 1030 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

**TOTAL R\$ 75.000,00**

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 29 de maio de 2006.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal